



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 10 /2017

“Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Benemérito “Dr. Caio da Costa Sampaio” ao Sr. CAIO ANTONIO DO AMARAL SAMPAIO”.

HÉLIO ALVES RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Benemérito “Dr. Caio da Costa Sampaio” ao Sr. **CAIO ANTONIO DO AMARAL SAMPAIO**, devendo ser designada data da sessão solene para entrega do título ao homenageado.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária codificada sob o no 3.3.90 – Corpo Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Joab Pucinelli, aos 11 de agosto de 2017.

Vereador Eng. Alexandre Peres

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - PROTOCOLO - SECRETARIA - 11/08/17 12:11



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

JUSTIFICATIVA

Apresento, com muito prazer aos Nobres Pares, o presente Projeto de Decreto Legislativo visando conceder o **Título de Cidadão Benemérito “Dr. Caio da Costa Sampaio” ao Sr. CAIO ANTONIO DO AMARAL SAMPAIO**, honraria já aprovada pelos Conselhos Consultivo e Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, conforme ofício AP-211/2017 e Ofício 117/2017 assinado pelo Superintendente da Fundação, emitido em 09 de agosto de 2017, em resposta, ambos em anexo.

CAIO ANTONIO DO AMARAL SAMPAIO, natural de Indaiatuba, nasceu em 14 de fevereiro de 1961. Filho de Caio da Costa Sampaio (*in memoriam*), dentista, que teve uma vida social muito ativa e participou das atividades políticas do município de Indaiatuba. Foi eleito e reeleito vereador municipal por 23 anos, e presidiu o Legislativo Municipal durante seis anos. Sua mãe, Maria Theodora Campos do Amaral Sampaio, professora aposentada, formou-se em Educação Artística e Artes Plásticas e lecionou em Indaiatuba, na Rede Pública Estadual de Ensino.

Caio Antonio estudou no Grupo Escolar Randolfo Moreira Fernandes e no Colégio Estadual Dom José de Camargo Barros, onde concluiu o ensino fundamental. O ensino médio foi realizado na Escola Preparatória de Cadetes do Exército. Graduiu-se em Engenharia Civil pela Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP. Na mesma universidade realizou o curso de pós-graduação, sendo-lhe conferido o título de Mestre em Engenharia Civil na área de Recursos Hídricos e Saneamento.

Recém-formado, iniciou suas atividades profissionais no Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Indaiatuba (SAAE) em janeiro de 1984 e permaneceu até dezembro de 1988. Retornou à autarquia em agosto de 1995 e trabalhou até agosto de 1998. Trabalhou na Prefeitura Municipal de Cosmópolis, de setembro de 1998 a janeiro de 2003. Retornou ao SAAE em fevereiro de 2003 e, desde então, permanece na autarquia, no cargo de Diretor de Departamento, à frente do Departamento de Projetos, onde atua na elaboração e coordenação de projetos de saneamento para a nossa cidade. Teve importante participação na concretização de diversas obras, podendo-se destacar a Estação de Tratamento de Esgoto Mário Araldo Candello, inaugurada em 2010, e a Barragem do Rio Capivari-Mirim. Trabalhou na Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura (FIEC), onde exerceu o cargo de Professor, ministrando aula no curso Técnico em Edificações, durante o período de 01 de fevereiro de



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

2001 a 16 de julho de 2003. Atuou, também, como profissional autônomo, na elaboração de projetos e como consultor na área de saneamento básico. Recebeu a Medalha Leonor de Barros Camargo em dezembro de 2008, que lhe foi conferida pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba e pela Academia Brasileira de Arte, Cultura e História.

Casado com Sônia Maria de Oliveira Sampaio, técnica de enfermagem e tecnóloga em gestão de recursos humanos, tiveram dois filhos: Rafael de Oliveira Sampaio, arquiteto e urbanista pela USP São Carlos, e Nayara de Oliveira Sampaio, nutricionista pela USP Ribeirão Preto.

Vereador Eng. Alexandre Peres



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

Indaiatuba, 03 de julho de 2017.

OFÍCIO Nº. AP-211/2017

Ilmo Sr.

Dr. Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus

Superintendente da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Nesta.

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, remeto através deste a biografia (ANEXO I) resumida de **Caio Antonio do Amaral Sampaio**, Mestre em Engenharia Civil na área de Recursos Hídricos e Saneamento para serem **analisados** pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, com o objetivo de **atribuir-lhe o Título de Cidadão Benemérito "Dr. Caio da Costa Sampaio"**.

Justifico que: (1) conforme o Artigo 3º da Resolução 019/2004 da Mesa da Câmara Municipal de 13 de abril de 2004, a atribuição dessa honraria é da Câmara Municipal de Indaiatuba; (2) conforme Parágrafo 2 do mesmo artigo, o título de Cidadão Benemérito "Dr. Caio da Costa Sampaio" é concedido às pessoas naturais de Indaiatuba que, como o indicado "*tenham contribuído para o progresso e desenvolvimento do Município, [...] no setor da administração [...]*"¹; e (3) o candidato à honraria, conforme biografia em anexo, é funcionário público do SAAE, tendo trabalhado reconhecida e destacadamente em várias obras, entre elas duas de significativa relevância: a Estação de Tratamento de Esgoto Mário Araldo Candello e na Barragem do Rio Capivari-Mirim.

Certo da justa homenagem, solicito especial atenção, ao mesmo tempo em que renovo minhas expressões de alta consideração e apreço ao Sr. e aos Conselheiros.

Atenciosamente,

Vereador Eng. Alexandre Peres

<p>RECEBID</p> <p>Fundação Pró-Memória de Indaiatuba</p> <p>04 / 07 / 2017</p> <p>Elvane Silva</p>

¹ Texto parcial, destacado do original.



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba
Prefeitura Municipal de Indaiatuba

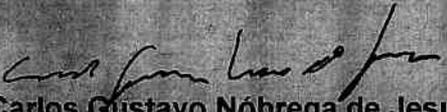
Ofício 117/2017

Indaiatuba, 09 de agosto de 2017

Ilmo. Sr.
Alexandre Peres
Vereador da Câmara Municipal de Indaiatuba

A Comissão de Análise de Nomes para Denominação dos Próprios Municipais, da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, entendeu que o **Sr. Caio Antonio do Amaral Sampaio**, personalidade de caráter ilibado e moral, **atendeu** os requisitos estabelecidos por esta Fundação para ser homenageado, conforme a solicitação através do ofício AP-211/2017.

Atenciosamente,


Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus
Superintendente da Fundação
Pró-Memória de Indaiatuba